

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2186 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
NO BAIRRO RABECA NA FORMA QUE INDICA  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIZ GONÇALVES MARIANO**, “**LUIS LULU**”, a praça localizada no bairro Rabeca, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 01 de julho de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**